

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL - CREA - MS

ANEXO VIII

1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DA RECEITA

Exercício de 2024

CÓDIGO	RECEITA ANALÍTICA	PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA INICIAL	RECEITA ARRECADADA ATÉ 31/01/2024	% Arrecadado x Previsto	(+) SUPLEMENTAÇÃO PROPOSTA PARA A REFORMULAÇÃO	(-) REDUÇÃO PROPOSTA PARA A REFORMULAÇÃO	PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA ATUALIZADA APÓS A REFORMULAÇÃO	% REFORMULAÇÃO RECEITA
5.2.1.1.1.06.05.07.001	Fundos de Aplicação Lastreado em Títulos do Tesouro Nacional	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%
5.2.1.1.1.06.05.07.002	Títulos do Tesouro Nacional	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%
5.2.1.1.1.06.05.07.003	Poupança	10.000,00	4,42	0,04%	0,00	0,00	10.000,00	100,00%
5.2.1.1.1.06.05.07.004	Fundos de Investimentos Lastreados em Títulos do Tesouro Nacional	1.900.000,00	258.364,98	13,60%	0,00	0,00	1.900.000,00	100,00%
5.2.1.1.1.06.05.08	MULTA S/VALOR CORRIGIDO MONETARIAMENTE	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%
5.2.1.1.1.06.05.08.001	Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%
5.2.1.1.1.06.05.08.002	Pessoas Jurídicas	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%
5.2.1.1.1.07	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	620.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	620.000,00	100,00%
5.2.1.1.1.07.01	Transferências Intragovernamentais	480.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	480.000,00	100,00%
5.2.1.1.1.07.02	Transferências Intergovernamentais	140.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	140.000,00	100,00%
5.2.1.1.1.07.03	Transferências de Inst. Privadas	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%
5.2.1.1.1.07.04	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%
5.2.1.1.1.08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.283.521,42	249.195,06	10,91%	0,00	0,00	2.283.521,42	100,00%
5.2.1.1.1.08.01	DÍVIDA ATIVA	1.773.521,42	212.668,49	11,99%	0,00	0,00	1.773.521,42	100,00%
5.2.1.1.1.08.01.01	Tributária (Anuidades)	1.023.521,42	161.759,20	15,80%	0,00	0,00	1.023.521,42	100,00%
5.2.1.1.1.08.01.02	Não Tributária (Multas Disc. Leis 5194/66 e 6496/77)	750.000,00	41.749,17	5,57%	0,00	0,00	750.000,00	100,00%
5.2.1.1.1.08.01.03	Tributária (Anuidades) S/ Partição	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%
5.2.1.1.1.08.01.04	Não Tributária (Multas Disc. Leis 5194/66 e 6496/77) S/ Partição	0,00	9.160,12	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%
5.2.1.1.1.08.02	MULTAS DE INFRAÇÕES	450.000,00	35.151,23	7,81%	0,00	0,00	450.000,00	100,00%
5.2.1.1.1.08.02.01	Pessoas Físicas	300.000,00	18.231,18	6,08%	0,00	0,00	300.000,00	100,00%
5.2.1.1.1.08.02.02	Pessoas Jurídicas	150.000,00	16.920,05	11,28%	0,00	0,00	150.000,00	100,00%
5.2.1.1.1.08.03	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	40.000,00	1.375,34	3,44%	0,00	0,00	40.000,00	100,00%
5.2.1.1.1.08.03.01	Indenizações	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%
5.2.1.1.1.08.03.02	Restituições	40.000,00	1.375,34	3,44%	0,00	0,00	40.000,00	100,00%
5.2.1.1.1.08.04	RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	20.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	20.000,00	100,00%
5.2.1.1.1.08.04.01	Receitas Não Identificadas	20.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	20.000,00	100,00%
5.2.1.1.2	RECEITA DE CAPITAL	2.668.952,66	0,00	0,00%	418.591,31	0,00	3.087.543,97	115,68%
5.2.1.1.2.01	OPERAÇÕES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%
5.2.1.1.2.01.01	EMPRESTIMOS TOMADOS	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%
5.2.1.1.2.01.01.01	Empréstimos para Despesas de Custeio	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%
5.2.1.1.2.01.01.02	Empréstimos P/ Aquisição, Constr. e Reforma de Sede	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%
5.2.1.1.2.02	ALIENACAO DE BENS	100.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	100.000,00	100,00%
5.2.1.1.2.02.01	ALIENACÕES DE BENS MÓVEIS	100.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	100.000,00	100,00%
5.2.1.1.2.02.01.01	Móveis e Utensílios de Escritórios	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%
5.2.1.1.2.02.01.02	Máquinas e Equipamentos	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%
5.2.1.1.2.02.01.03	Instalações	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%
5.2.1.1.2.02.01.04	Utensílios de Copa e Cozinha	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%
5.2.1.1.2.02.01.05	Veículos	100.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	100.000,00	100,00%
5.2.1.1.2.02.01.06	Equipamentos de Informática	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%
5.2.1.1.2.02.01.07	Sistemas de Processamento de Dados	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%
5.2.1.1.2.02.01.08	Biblioteca	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%
5.2.1.1.2.02.01.09	Obras de Arte	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%
5.2.1.1.2.02.02	ALIENACÕES DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%
5.2.1.1.2.02.02.01	Edifícios	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%
5.2.1.1.2.02.02.02	Terrenos	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%
5.2.1.1.2.02.02.03	Salas	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%
5.2.1.1.2.02.03	ALIENACÕES DE TÍTULOS E AÇÕES	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%
5.2.1.1.2.02.03.01	Títulos de Renda	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%
5.2.1.1.2.02.03.02	Ações	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%
5.2.1.1.2.03	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMO	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%
5.2.1.1.2.03.01	Amortizacao de Emprést. a Orgaos de Fisc. de Exerc	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%
5.2.1.1.2.03.02	OUTRAS AMORTIZACOES EMPREST. A ENTIDADES	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%
5.2.1.1.2.03.02.01	Empréstimos para Despesas de Custeio	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%
5.2.1.1.2.03.02.02	Empréstimos P/ Aquisição, Constr. e Reforma de Sede	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%
5.2.1.1.2.04	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	750.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	750.000,00	100,00%
5.2.1.1.2.04.01	TRANSFERÊNCIAS	750.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	750.000,00	100,00%
5.2.1.1.2.04.01.01	Auxílio A	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%
5.2.1.1.2.04.01.02	Transferências Intragovernamentais	750.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	750.000,00	100,00%
5.2.1.1.2.05	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%
5.2.1.1.2.06	SALDOS DE EXERCÍCIOS (Exclusivamente Programa Fortalec	1.818.952,66	0,00	0,00%	418.591,31	0,00	2.237.543,97	123,01%
5.2.1.1.2.06.01	Superávit Financeiro	1.818.952,66	0,00	0,00%	418.591,31	0,00	2.237.543,97	123,01%
SUPERÁVIT FINANCEIRO UTILIZADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					6.660.471,14	N/A	6.660.471,14	23,47%
Decisão(ões) Plenária(s):								
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS (RECEITAS + SUPERÁVIT FINANCEIRO)					7.079.062,45	N/A	35.456.431,27	

Decisão Plenária nº PL-__

Campo Grande -MS, 14/03/2024

Assinado digitalmente
Nataanael Rodrigues da Cruz Junior
Contador CRC/MS 013222/O-9

Assinado digitalmente
Eng. Eletric. Luis Mauro Neder Meneghelli
1º Diretor-Financeiro

Assinado digitalmente
Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello
Presidente CREA/MS

Incluído no processo n. P2024/006888-7 por Nataanael Rodrigues da Cruz Junior em 14/03/2024 às 17:51:45



Documento assinado eletronicamente por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **15/03/2024**, às **12:38**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)



Documento assinado eletronicamente por **Natanael Rodrigues da Cruz Junior, Contador**, em **15/03/2024**, às **13:00**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)



Documento assinado eletronicamente por **LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, 1º Diretor Financeiro**, em **14/03/2024**, às **18:30**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

